





HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO SEM DISPUTA

JAQUELINE BRIGNONI WINSCH, Prefeita, à vista dos autos ora analisados, HOMOLOGA E ADJUDICA a Dispensa de Licitação 140-2025 – Processo 209-2025, com fulcro no art. 75, inciso II, da Lei Federal, nº 14133/21, para fins de contratação da empresa CARLOS ALBERTO DE SOUZA BUCKER LTDA - CNPJ 92.279.850/0001-99, para aquisição de 120 caixas de baralhos para o Campeonato Municipal de Canastra, pelo valor total de R\$ 1.498,00 (um mil, quatrocentos e noventa e oito reais), conforme documentos e solicitação da Secretaria da Educação, Cultura, Turismo e Desporto e em conformidade com o Parecer Jurídico Referencial n.º 004-2025.

Ibirubá - RS, 24 de junho de 2025.

JAQUELINE BRIGNONI WINSCH Prefeita

